

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0453

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Licitação, para elaborar; realizar; processar e julgar a Licitação conforme Edital de nº 001/2013, na Modalidade de Tomada de Preço – Tipo Melhor Técnica – Menor Preço. Ficando investida a comissão das medidas necessárias ao processamento e julgamento do referido procedimento de Licitação, na Modalidade de Tomada de Preço – Melhor Técnica – Menor Preço.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal de nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a ausência de número suficiente de funcionários do quadro de servidores efetivos na Câmara Municipal de Vereadores, devidamente habilitados, para realizar; processar e julgar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Menor Preço, Edital de nº 001/2013, com o objetivo de “Contratação de empresa especializada ou instituição de ensino superior especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, para suprir as demandas no quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – PR” e referente ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a anuência prévia do Senhor Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTIÑA, no sentido de disponibilizar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, para realizar; processar e julgar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Menor Preço, Edital de nº 001/2013, bem como nomear Comissão Especial, para avaliar a Proposta Técnica a ser apresentada pelos interessados no referido procedimento licitatório e emitir parecer quanto a pontuação obtida pelos mesmos em conformidade com o edital de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal para elaborar; realizar; processar e julgar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Menor Preço, Edital de nº 001/2013, com o objetivo de “Contratação de empresa especializada ou instituição de ensino superior especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, para suprir as demandas no quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – PR”, referente ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A Comissão Especial de Licitação será assim composta:

Presidente: Everaldo Wagner – Diretor do Departamento de Licitações

Membro: Marilis Cristina Tonini – Técnica Administrativa

Membro: Tatiana Cristina Nodari – Técnica Administrativa.

Art. 4º. A comissão supra citada deverá elaborar o edital de licitação; realizar; processar e julgar o referido procedimento licitatório e apresentar atas circunstanciadas de todos os atos do processo de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 e alterações posteriores;

Art. 5º. Os membros acima nomeados, pertencem ao quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal e compõem a Comissão Permanente de Licitações do Município, nomeados através da Portaria de nº 14.088/2013 datada de 03 de janeiro de 2013, tendo sido solicitado pelo Presidente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 051/2013 de 14 de outubro de 2013, a disponibilização da referida comissão para a realização da Licitação acima descrita;

Art. 6º–Fica designado o advogado Ademar Antonio Santin, inscrito na OAB/PR. Sob nº 9933, como Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal, para prestar orientação jurídica à Comissão de Licitações e emitir os pareceres jurídicos que lhe forem solicitados, no referido procedimento licitatório.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2013.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

Presidente da Câmara de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Licitação, para elaborar; realizar; processar e julgar a Licitação conforme Edital de nº 001/2013, na Modalidade de Tomada de Preço – Tipo Melhor Técnica – Menor Preço. Ficando investida a comissão das medidas necessárias ao processamento e julgamento do referido procedimento de Licitação, na Modalidade de Tomada de Preço – Melhor Técnica – Menor Preço.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal de nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a ausência de número suficiente de funcionários do quadro de servidores efetivos na Câmara Municipal de Vereadores, devidamente habilitados, para realizar; processar e julgar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Menor Preço, Edital de nº 001/2013, com o objetivo de “Contratação de empresa especializada ou instituição de ensino superior especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, para suprir as demandas no quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – PR” e referente ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a anuência prévia do Senhor Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTIÑA, no sentido de disponibilizar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, para realizar; processar e julgar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Menor Preço, Edital de nº 001/2013, bem como nomear Comissão Especial, para avaliar a Proposta Técnica a ser apresentada pelos interessados

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0453

no referido procedimento Licitatório e emitir parecer quanto a pontuação obtida pelos mesmos em conformidade com o edital de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal para elaborar; realizar; processar e julgar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Menor Preço, Edital de nº 001/2013, com o objetivo de "Contratação de empresa especializada ou instituição de ensino superior especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, para suprir as demandas no quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – PR", referente ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A Comissão Especial de Licitação será assim composta:

Presidente: Everaldo Wagner – Diretor do Departamento de Licitações

Membro: Marilis Cristina Tonini – Técnica Administrativa

Membro: Tatiana Cristina Nodari – Técnica Administrativa.

Art. 4º. A comissão supra citada deverá elaborar o edital de licitação ; realizar; processar e julgar o referido procedimento licitatório e apresentar atas circunstanciadas de todos os atos do processo de licitação , nos termos da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 e alterações posteriores;

Art. 5º. Os membros acima nomeados, pertencem ao quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal e compõem a Comissão Permanente de Licitações do Município, nomeados através da Portaria de nº 14.088/2013 datada de 03 de janeiro de 2013 , tendo sido solicitado pelo Presidente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 051/2013 de 14 de outubro de 2013, a disponibilização da referida comissão para a realização da Licitação acima descrita;

Art. 6º–Fica designado o advogado Ademar Antonio Santin, inscrito na OAB/PR. Sob nº 9933, como Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal, para prestar orientação jurídica à Comissão de Licitações e emitir os pareceres jurídicos que lhe forem solicitados, no referido procedimento licitatório.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2013.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

Presidente da Câmara de Vereadores

Doc70890